

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**INSTITUTO DE ARTES E DESIGN**  
**DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**  
**CURSO DE MÚSICA – MODALIDADE LICENCIATURA**  
Rua Alberto Rosa, 62 – CEP 96010770 – Fone (53) 32786711

**PROGRAMA E NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TESTE ESPECÍFICO**  
**CURSO DE MÚSICA MODALIDADE LICENCIATURA**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O teste específico será composto de duas (2) provas. A prova prática de instrumento terá caráter eliminatório e a prova de teoria e solfejo terá caráter classificatório, cada uma valendo dez (10) pontos. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem escore igual ou superior a sete (7) pontos na prova prática de instrumento. Os candidatos que obtiverem escore igual ou inferior a sete (7) na prova teórica e de solfejo deverão cursar disciplina complementar à teoria musical (se aprovados nas demais provas).

**2. PROGRAMA**

As provas terão os conteúdos descritos a seguir.

**2.1. PROVA DE INSTRUMENTO E CANTO**

Duas (2) peças de livre escolha executadas no instrumento de apoio pretendido (canto, teclado/piano ou violão), sendo uma erudita e uma popular. No caso específico do instrumento de apoio – violão, as peças devem ser executadas sem o uso da voz. O candidato deverá fornecer cópias das músicas para a banca examinadora. O candidato poderá entrar em contato com o DMAC (Depto. de Música e Artes Cênicas) para obter sugestões de repertório (tel.: 53- 3284-5517)

**2.2 PROVA TEÓRICA E DE SOLFEJO**

Claves, nota e pauta.

Movimentos melódicos ascendentes e descendentes.

Compasso simples.

Estruturas rítmicas simples.

Leitura à primeira vista rítmica e melódica.

Unidades de tempo e compasso.

Armadura de clave.

**2.2.1. SOLFEJO RÍTMICO**

Pozzoli até a 3ª série.

**2.2.2. SOLFEJO MELÓDICO**

A uma voz, tonalidade Maior, clave de sol.

**2.2.3. DITADO RÍTMICO**

Pozzoli até a 3ª série.

#### 2.2.4. DITADO MELÓDICO

A uma voz, tonalidade Maior, clave de sol.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os itens a serem avaliados serão:

**Solfejo melódico:** afinação: 1 ponto; regularidade rítmica: 1 ponto; nome das notas: 0,5.

**Solfejo rítmico:** reconhecimento das estruturas: 1,5 pontos; regularidade: 1 ponto.

**Prova de instrumento:** Os itens a serem avaliados terão o valor de um (1) ponto cada.

**Canto:** afinação, fraseado/respiração, emissão vocal, articulação/pronúncia, planos de dinâmica.

**Violão:** afinação, fraseado, sonoridade, digitação, planos de dinâmica.

**Teclado ou piano:** fraseado, dedilhado, planos de dinâmica, regularidade rítmica, execução correta das notas.

A prova prática de instrumento contará de duas peças de livre escolha, executadas no instrumento pretendido, sendo uma (1) erudita valendo 5 pontos, e uma popular valendo 5 pontos, totalizando dez (10) pontos